

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1134/96.OTASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Viana Espinheira, filho de Francisco Henriques Espinheira e de Lucinda Luz Rodrigues Viana Espinheira, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Setembro de 1961, com domicílio na Rua do Passadiço, 51, 2.º, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico para consumo (estupefacientes), previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, e 25.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 17 de Junho de 1996, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

30 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Maria Graça Gomes*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso de contumácia n.º 6857/2006 — AP. — A Dr.ª Ana de Azeredo Coelho, juíza de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1310/95.2PCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Guerreiro Ferreira, filho de António Manuel Ferreira e de Maria Isabel Guerreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Janeiro de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6251090, com domicílio no lugar do Penedo, Gondarém, Vila Nova de Cerveira, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 306.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 1995, um crime de sequestro, previsto e punido pelo artigo 176.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 1995, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

30 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana de Azeredo Coelho*. — A Oficial de Justiça, *Filomena de Oliveira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Aviso de contumácia n.º 6858/2006 — AP. — A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11/99.7TBTMR (ex. processo n.º 33/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Gonçalves Azedo, filho de Alfredo António Azedo e de Irma Lopes Gonçalves Azedo, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Março de 1960, casado, titular do bilhete de identidade n.º 538727899, com domicílio na Rua dos Bombeiros Voluntários, 11, 2130-048 Benavente, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Maio de 1999, por despacho de 5 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — O Oficial de Justiça, *António Simões*.

Aviso de contumácia n.º 6859/2006 — AP. — O Dr. Sandro Lopes Ferreira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal

singular), n.º 92/97.8TBTMR, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Veríssimo Lopes, filho de José da Conceição Lopes e de Ilda da Costa, natural de Alviobeira, Tomar, nascido em 25 de Fevereiro de 1959, titular do bilhete de identidade n.º 9978684, com domicílio no Pintado, 19-A, 2300 Tomar, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

7 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Sandro Lopes Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Marília Elias*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Aviso de contumácia n.º 6860/2006 — AP. — O Dr. Nuno Gonçalves, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 19/95.1TBTMR (ex. processo n.º 19/1995, 2.º Juízo, 2.ª Secção), pendente neste Tribunal contra o arguido Guilherme da Silva Bernardo, filho de António da Silva Bernardo e de Irene do Nascimento Silva, natural de Avelar, Ansião, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Agosto de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 11731141, com domicílio na Rua de Santo Velho, 408, Avelar, 3240 Ansião, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 430/83, de 15 de Dezembro, praticado em 7 de Julho de 1991, por despacho de 18 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

19 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Duarte*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Aviso de contumácia n.º 6861/2006 — AP. — O Dr. Francisco Manuel Timóteo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12/03.2TATNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Domingos Afonso Felgueiras, filho de Albano Pires Afonso Felgueiras e de Maria Afonso Carvalho Felgueiras, natural de Viana do Castelo, Viana do Castelo, Monserrate, Viana do Castelo, nascido em 7 de Dezembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10089132, com domicílio no lugar de Freixo, Perre, 4900 Viana do Castelo, o qual foi condenado por sentença de 25 de Março de 2004, em 5 meses de prisão, suspensa por 18 meses, decisão transitada em julgado em 14 de Julho de 2004, pela prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em Dezembro de 2002, tendo sido determinada a revogação da suspensão da execução da pena de prisão, por despacho de 5 de Dezembro de 2005, deverá o arguido cumprir, de forma efectiva, a pena de 5 meses de prisão em que foi condenado nos autos, pelo que é o mesmo notificado por esta forma, para se apresentar em juízo dentro do prazo de 10 dias, contado da data da afixação do último édito, sob pena de, não o fazendo, ser declarado contumaz, nos termos do disposto nos artigos 335.º, n.ºs 1 e 2, e 476.º, ambos do Código de Processo Penal.

18 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Eugénia dos S. R. Esteves*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Aviso de contumácia n.º 6862/2006 — AP. — O Dr. Domingos Mira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 38/04.9PATNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Florin Petru, filho de Pedru Ofrim e de Viorica Ofrim, natural de

Roménia, nascido em 3 de Setembro de 1777, solteiro, armador de ferro, titular do passaporte n.º 04523992, com domicílio na Aleia, Jiului, Roménia, 714915 Roménia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em supermercado), praticado em 29 de Janeiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Março de 2006, nos termos dos artigos 335.º e 337.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Domingos Mira*. — O Oficial de Justiça, *Alberto Manuel S. Simplicio*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Aviso de contumácia n.º 6863/2006 — AP. — O Dr. Fabien Gonçalves, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 54/03.8GATVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Miguel Rodrigues Branco, filho de Mário Lopes Fernandes Branco e de Maria da Luz Rodrigues Marques, natural de Portugal, Almada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Maio de 1985, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13830446, com domicílio na Rua Maria Pia, 120, porta 17, Lisboa, 1350-211 Lisboa, por se encontrar indiciado da prática do crime de condução sem habilitação legal, praticado em 6 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Fabien Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Célia Margarida F. F. Veloso*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TRANCOSO

Aviso de contumácia n.º 6864/2006 — AP. — A Dr.ª Rosa Moura, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Trancoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 140/96.9TBTCs, pendente neste Tribunal contra o arguido Paul Philippe Hirzel, filho de Philippe Hirzel e de Maria da Conceição do Nascimento dos Santos, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 28 de Março de 1978, com domicílio na 97, Rue G. Roaer Levefre, 91550 Parv, Vieille-Poste, França, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

18 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa Moura*. — O Oficial de Justiça, *António Carlos dos Santos*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE VALENÇA

Aviso de contumácia n.º 6865/2006 — AP. — A Dr.ª Rita Gonçalves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Valença, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 203/00.8TBVLN (anterior registo 153/1997), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel João Matos Rio, filho de José Maria Palma Rio e de Filomena Pinheiro de Matos, natural de Mazedo, Monção, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Junho de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 11836065, com domicílio na Cândia Residence, Avenida du Mal Juin Bth, 20090 Ajaccio, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 12 de Janeiro de 1997, por despacho de 28 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

4 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Neto*.

Aviso de contumácia n.º 6866/2006 — AP. — A Dr.ª Rita Gonçalves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Valença, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 30/03.0TAVLN, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Javier Cândido Lopes Alvarez, filho de Marcos e de Amélia Paz, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 14 de Agosto de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 36002978, com domicílio na Calle Penam de La Fuente, 23, 5.º-A, Vigo, Pontevedra, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança contra a segurança social, previsto e punido pelo artigo 107.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, praticado em 22 de Abril de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Neto*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Aviso de contumácia n.º 6867/2006 — AP. — A Dr.ª Carla Jesus Costa Fraga Torres, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 397/00.2PAVLG, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fernanda Beleirinho Campos, filha de António Manuel Campos e de Hermínia Beleirinho, natural de Campo Maior, Nossa Senhora da Graça dos Degolados, Campo Maior, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Janeiro de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 12919493, com domicílio na Nossa Senhora da Expectação, Mártir Santo, 7370 Campo Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 7 de Junho de 2000, por despacho de 17 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter prestado termo de identidade e residência nos autos.

31 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Jesus Costa Fraga Torres*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Pinto*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Aviso de contumácia n.º 6868/2006 — AP. — O Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 227/99.6TAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Marinho Teixeira Borges, filho de Mário Augusto Teixeira Borges e de Maria de Fátima Alves Marinho, natural de Portugal, Vila Real, São Pedro, Vila Real, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Julho de 1952, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2727366 e do passaporte n.º E-620946, com domicílio na Rua do Heroísmo, 310, 3.º, 4300-256 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

3 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria Cidália Neves*.